

matrícula

10912

ficha

01

Guarujá, 19 de Abril de 1978

Imóvel:-0 apartamento nº185, localizado no 18º andar ou 19º pavimento do "EDIFÍCIO ITAGUARÉ", sito à Rua Mário Ribeiro nº1.454, nesta cidade e comarca de Guarujá, contendo a área útil de 57,2908ms2., área comum/de 15,2618ms2., perfazendo a área total de 72,5527ms2., correspondendo-lhe a fração ideal de 0,47849%, confrontando pela frente na posição de quem da Rua Mário Ribeiro olha para o prédio com área livre do condomínio, apartamento 183 e hall de circulação; no lado direito com o hall de circulação, apartamento 186 e área livre de condomínio e no lado esquerdo com área livre do condomínio e nos fundos com área do condomínio.-

Proprietários:-DR. RONALD SHALDERS PEREIRA MENDES, engenheiro e s/mulher DORA CORREA PEREIRA MENDES, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em São Paulo, a Rua Madre Teodora, 484- RG.nºs.1.970.406 e 2.857.166 respectivamente, inscritos no CPF/MF sob nº039.203.808/00; DR. JOSÉ ROBERTO ARANHA BARBOSA, advogado e s/mulher TAMARA PEREIRA ARANHA BARBOSA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados em São Paulo, à Rua Eliseu Visconti, 220-Paineiras do Mombumbi, RG.nºs.2.169.053 e 3.791.906 respectivamente, inscritos no CPF/MF sob nº026.080.738/91; e, DR. LUIS EDUARDO FERREIRA PINTO LIMA, brasileiro, desquitado, maior, Administrador de Empresas, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Direita nº250-12º andar, RG.nº2.725.792, inscrito no CPF/MF sob nº006.946.148/15.-

Registro Anterior:- Matrícula nº1.197, desta circunscrição.-

Oficial:

R.1/ 10.912

19 de Abril de 1.978

Por instrumento particular de 30 de setembro de 1977, com força de escritura pública, lavrado conforme art.61, § 5º da Lei 4.380, de 21-08-64, alterado pela Lei 5.049, de 29-06-66 e do art.26 do Decreto-Lei nº 70, de 21-11-66, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel à ANTONIO NASCIMENTO VEIGA, português, do comércio, RG.mod.19 nº... 776.562, casado sob o regime da comunhão de bens c/RITA PEREIRA VEIGA, brasileira, do lar, RG.nº1.590.968, ambos c/CIC nº028.705.508-63, residentes e domiciliados em São Paulo, à Av. Angélica nº1311, pelo preço de CR\$662.300,00.- Registrado por: escrevente autorizado.-

R.2/ 10.912

19 de Abril de 1.978

Pelo mesmo instrumento particular de 30 de setembro de 1977, acima citado, os adquirentes supra qualificados hipotecaram o imóvel à CIA.-- REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, a Rua 24 de Maio nº 104-2º andar, entidade privada integrante do Sistema Financeiro da Habitação, criado pela Lei 4.380/64, autorizada a funcionar e registrada conforme autorização nº03, do Banco Nacional de Habitação (BNH), inscrita no CGC/MF sob nº62.500.376/0001-12, para garantia da dívida de ... CR\$528.000,00, a ser paga dentro do prazo de 180 meses, através de ... prestações, vencendo-se a primeira em 30-10-1977, no valor de CR\$... 8.825,75, com juros de 10%a.a., taxa efetiva de 10,472%a.a. e demais condições constantes do título.- Registrado por: escrevente autorizado.-

continua no verso

matrícula

10912

ficha

01

verso

Av.3/ 10.912

19 de Abril de 1.978

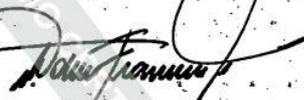
Por instrumento particular de 30 de setembro de 1977, à CIA.REAL DE -
CRÉDITO IMOBILIÁRIO, retro qualificada, emitiu a Cédula Hipotecária -
Integral nº185-Série RE, tendo como devedores os compradores, também -
retro qualificados, do mesmo valor e vencimento citados e a favor de -
la mesma. -Averbado por: , escrevente -
autorizado. -

AV.4

17 de abril de 2020

Óbito. Por termo de penhora infracitado, é feita a presente averbação para constar o
falecimento de RITA PEREIRA VEIGA, ocorrido em 26/1/2017, conforme certidão
apresentada. [Prenotação nº 412.871 de 06/04/2020]. Selo digital nº
1204693C3CA000105471YT20X.

Averbado por:



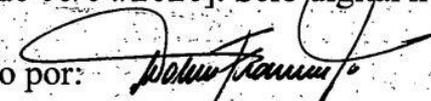
Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.5

17 de abril de 2020

Penhora. Por termo de penhora expedido pela 3ª Vara Cível. de Guarujá-SP., aos 22
de maio de 2019, nos autos da ação Execução Civil (processo nº
0005212-22.2017.8.26.0223) que CONDOMINIO EDIFÍCIO ITAGUASSU E
ITAGUARE (CNPJ/MF nº 57.731.549/0001-73) move contra ESPÓLIO DE RITA
PEREIRA VEIGA (CPF/MF nº 040.550.908-11), fica averbada a penhora que
recai sobre o imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$1.927,16. [Prenotação nº
412.871 de 06/04/2020]. Selo digital nº 120469321OD000105472SG20M.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto